



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião da Comissão de Homologação do Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Ensino de matemática, Edital 103/21 - PROGEPE, designada pela portaria PORTARIA N°017, DE 30 DE ABRIL DE 2021 da Direção do Campus Avançado de Jandaia do Sul.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, a comissão de homologação composta pelos professores: Douglas Soares de Oliveira, Érika de Castro Vasques e Hercília Alves Pereira de Carvalho, reuniu-se, por meio de ferramenta on-line Google Meet para análise das inscrições dos candidatos à vaga de professor substituto de ensino de matemática: Luiz Otávio Rodrigues Mendes, Emily Gonzales Jolandek, Marisa Raquel de Melo Pereira, Ana Caroline Zampirolli, Franciele da Silva, Gabriel de Oliveira Soares, Wellington Fernando Delvechio Garcia e Alex da Silva. Após a conferência dos documentos enviados o parecer da banca foi de indeferir a inscrição do candidato Wellington Fernando Delvechio Garcia, por falta de comprovante da titulação exigida para a vaga e deferir as inscrições dos candidatos: Luiz Otávio Rodrigues Mendes, Emily Gonzales Jolandek, Marisa Raquel de Melo Pereira, Ana Caroline Zampirolli, Franciele da Silva, Gabriel de Oliveira Soares, e Alex da Silva. Não havendo mais nada a tratar, eu, Hercília Alves Pereira de Carvalho, lavrei a presente ata, que após lida foi assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão de Homologação.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO VASQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3483444** e o código CRC **3CF0817E**.